



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

01-	<b>EDITAL Nº 087/2016</b> Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente-Prorroga Prazo de Inscrição.....	01 - 02
02-	<b>JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CFCH</b> CFCH – Depto. de Arqueologia; Área: Arqueologia; Subárea: Sistemas Técnicos: Vestígios Líticos.....	02 - 03
03-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE - CAV</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado.....	03 - 12
04-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - CFCH</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	12 - 18
05-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CTG</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	19 - 30
06-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – CCS - RETIFICAÇÃO</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	30
07-	<b>PORTARIAS DE PESSOAL</b> CENTRO – CAC – Nº 016, 017, 018, 020/2016.....	31 - 33

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

3 - Francisco Cazuzu da Silva Sobrinho - não possui Diploma de Doutor, conforme Titulação mínima exigida / Perfil do candidato, constante no anexo 1 do edital; não atendeu, ainda, ao item 2.8, alínea f, que exige a comprovação do Curriculum vitae.

4 - Pétrius da Silva Bélo - não possui ênfase em material lítico conforme descrito no anexo 1 ao edital, Titulação mínima exigida / Perfil do candidato.

Neuvânia Curty Ghetti  
Chefe do Departamento de Arqueologia/CFCH/UFPE

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em **05 de outubro de 2016**)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017.1** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP, situada no Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP 55608-680, entre os dias **17 de outubro a 09 de novembro de 2016, das 08h às 20h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após essa data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 - As inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo II (é obrigatória a escolha da linha de pesquisa e do tema de estudo);

b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);

c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou cópia autenticada do comprovante da última votação (dois turnos, quando houver);

d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo IV), que pode ser emitido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

f) 03 vias do *Curriculum Vitae*, numerado e formatado **obrigatoriamente** no modelo disponível no Anexo I;

g) Cópia da documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o modelo disponível no Anexo I (apenas 01 via);

h) Pré-projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado em 3 (três) vias, devidamente assinado pelo candidato, **obrigatoriamente** formatado conforme indicações no item 3.1.2.1.

i) Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.2 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b”, “c” e “i” do item 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento, no caso das inscrições presenciais.

2.3 - Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1, letra “e”: aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, de acordo com a Resolução nº 03/2016, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

2.4 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V) a ser entregue na Secretaria Geral de Pós-Graduação (no endereço especificado no item 1.2) ou enviado para o e-mail [ppgshma@gmail.com](mailto:ppgshma@gmail.com), não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 - No caso do item anterior, a decisão será divulgada no site do Programa ([www.ufpe.br/ppgshma](http://www.ufpe.br/ppgshma)) e afixada no quadro de avisos da Secretaria Geral de Pós-Graduação do CAV, até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições.

2.6 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, até o último dia da inscrição.

2.7 - O diploma do curso de graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.8 - Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação. A matrícula destes concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da graduação até a data de realização da matrícula.

2.9 – As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGSHMA e um externo ao Programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGSHMA e um externo ao Programa). Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

#### 3.1 – Cronograma de seleção:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	17/10 a 09/11/2016	08h às 20h
Homologação das Inscrições	14/11/2016	A partir das 13h
Prazo Recursal	16 a 18/11/2016	08h às 20h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	21/11/2016	14h às 18h
Resultado Etapa 1	22/11/2016	A partir das 17h
Prazo Recursal	23 a 25/11/2016	08h às 20h
Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	28 e 29/11/2016	8h às 17h
Resultado Etapa 2	30/11/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal	01, 02 e 05/12/2016	8h às 20h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	06/12/2016	08h às 12h
Resultado Etapa 3	07/12/2016	A partir das 13h
Prazo Recursal	08, 09 e 12/12/2016	08h às 20h
Resultado final	13/12/2016	A partir das 12h
Prazo Recursal	14 a 16/12/2016	08h às 20h

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Homologação do resultado final	19/12/2016	A partir das 12h
Matrícula	03/2017 – De acordo com o Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2017	

### 3.1.1. Etapa I - Prova de Conhecimento (peso 4; eliminatória)

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é de caráter **eliminatório** com nota mínima 06 (seis), terá duração de 04 (quatro horas), sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação. O conhecimento do(a) candidato(a) será avaliado por meio de questões (discursivas ou objetivas) sobre sua capacidade de análise de um artigo científico em inglês sobre aplicabilidades da Biodiversidade no campo da Saúde Humana e Meio Ambiente. As perguntas e as respostas serão em português. Será permitido o uso de um dicionário bilíngue português-inglês, sendo vedados a consulta a qualquer outro material bibliográfico e o empréstimo de dicionários entre os candidatos.

3.1.1.2 – A prova de conhecimentos terá pontuação máxima equivalente a 10 (dez).

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem (gramática)	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de métodos de investigação associadas à aplicabilidade da Biodiversidade nos diversos aspectos da Saúde Humana e Meio Ambiente	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das ideias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

### 3.1.2 - Etapa II - Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 4; eliminatória)

3.1.2.1 A defesa de Pré-projeto de Pesquisa possui caráter **eliminatório** com nota mínima 6,0 (seis). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Pré-projeto de Pesquisa da sua Dissertação. A defesa acontecerá sem apresentação do Pré-projeto.

O Pré-projeto deverá conter **obrigatoriamente**: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma de Execução e Referências. Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens de 2 cm, com no máximo 10 páginas.

3.1.2.2 Os critérios para análise do Pré-projeto de Pesquisa serão:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação por critério</b>
a) aderência ao tema escolhido da linha de pesquisa	40%
b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema	20%
c) viabilidade da proposta	20%
d) uso adequado da Língua Portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	10%

3.1.2.3 O tema do Pré-projeto deve **obrigatoriamente** ser um dos temas de pesquisa acessíveis no Anexo III.

3.1.2.4 Todas as defesas dos Pré-projetos serão gravadas e arquivadas.

### 3.1.3 Etapa III – Avaliação do Currículo (peso 2, classificatória)

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), é de caráter **classificatório**.

3.1.3.2– Serão avaliadas as **atividades comprovadas** realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar. Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação abaixo, **atendendo a pontuação máxima e peso por subitem**. A nota dez (10,0) será atribuída ao candidato que obtiver o maior somatório de pontos no currículo e, a partir desta nota, será calculada a nota relativa dos demais candidatos.

<b>ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO (Peso = 1,5)</b>	Pontos por atividade	
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	20
Especialização/ Residência na área do Programa	7	14
Especialização/ Residência em outras áreas	5	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2	4
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 2,0)</b>	Pontos	
Professor de ensino fundamental (Ano)	3	12
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4	16

Professor de ensino superior na área (Ano)	10	40
Professor de ensino superior em áreas afins (Ano)	8	32
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7	14
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) (por atividade)	2	4
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6	12
Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2	8
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5	10
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria	5	10
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8	16
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5	15
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis ≥B1: 10 Qualis B2-B3: 8 Qualis B4-B5: 5 Qualis C: 3	-
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2	4
Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1 Nacional: 2 Internacional: 3	Máximo de 4 publicações
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	6	18
Autoria ou Organização de Livros	8	32
Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2 Nacional: 3 Internacional: 4	Máximo de 5 resumos
<b>PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2	4
Monitoria em eventos científicos	3	9
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3	18
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ponto ≥7,0-<8 : 1 ponto ≥8,0 -<9 : 2 pontos ≥9,0 : 3 pontos	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7	14
Prêmios científicos	7	14
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1	4
Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2	6
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4	8
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>	Pontos	
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão	3	12
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	7	14
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	5	10
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Ano)	5	10
Monitoria em eventos de extensão	2	4
<b>TOTAL</b>		

3.1.3.3 - As atividades **não comprovadas ou não contempladas na tabela** serão desconsideradas da avaliação. No caso de atividades acadêmicas como monitorias, estágios, palestras, participação em projetos, minicursos ou bolsas de qualquer tipo, **não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores**; apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição serão considerados. No caso de congressos ou eventos, deverá ser anexado o certificado de apresentação ou participação, **não será aceita cópia do livro de resumos**. No caso de congressos ou eventos que não entreguem certificado, anexar uma declaração da comissão organizadora. Nas atividades pontuadas por semestre ou ano, a pontuação será considerada proporcional ao tal período. Trabalhos aceitos para publicação poderão ser incluídos se acompanhados de documento que comprove o aceite do trabalho.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela somatória das notas atribuídas a cada uma das etapas atendendo ao peso de cada uma delas. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas por cada linha de pesquisa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo e na defesa do pré-projeto.

4.3 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, e na página eletrônica do PPGSHMA (<http://www.ufpe.br/ppgshma>). O Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 – **Dezoito (18) vagas** estarão disponíveis para o Curso de Mestrado conforme distribuição pelas linhas de pesquisa (Anexo III). As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nas respectivas linhas de pesquisa, respeitando o limite máximo de vagas por temas nos quais se inscreveram. Os candidatos farão sua inscrição por tema em uma das linhas de pesquisa ofertadas (Anexo III). Estes candidatos serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** e estarão aptos a realizar a matrícula, respeitado o disposto no Item 2.8 deste Edital.

6.2 – As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outras linhas com candidatos aprovados conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo seletivo além do número de vagas ofertadas por tema em cada linha de pesquisa na qual o candidato foi inscrito serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Estes candidatos farão parte de um banco de reserva e poderão ser convocados até a data da matrícula havendo desistência de candidatos. Neste caso, as vagas serão preenchidas pelos candidatos subsequentes aprovados, respeitando sempre o número de vagas ofertadas por tema e por linha de pesquisa e a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.4 – Será oferecida uma (01) vaga institucional adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.5 - O PPGSHMA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

#### 7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas deste processo seletivo: Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente – Centro Acadêmico de Vitória / UFPE – Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefone: (81) 3114.4108 e

3114.4118.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial e original de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na Etapa 1.

7.5 - Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos no período de 04 a 08 de janeiro de 2017 no horário das 8h às 17h; os documentos não retirados dentro desse prazo serão encaminhados à reciclagem.

7.6 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Emerson Peter da Silva Falcão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

ANEXOS:

I – MODELO DE *Curriculum vitae*

II – FICHA DE INSCRIÇÃO

III – LINHAS DE PESQUISA E TEMAS

IV – EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

V- REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

## ANEXO I

### MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados.
2. O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado **obrigatoriamente** conforme Tabela do modelo abaixo (Anexo I.2).
3. Toda atividade deverá estar comprovada com documentação anexada ao processo e deverá ter uma numeração sequencial de acordo com a tabela. **Atividades não documentadas e/ou fora da numeração sequencial serão desconsideradas na avaliação conforme item 3.1.3.3 deste Edital.**
4. **Atividades não incluídas na Tabela modelo serão desconsideradas.**
5. **Currículos apresentados fora do modelo não serão avaliados.**

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

#### 2. MODELO DE CURRICULUM VITAE

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	Pontuação (máximos entre parênteses)	Número do Documento	Uso exclusivo da banca
<b>1. CURSOS PRÉ-MESTRADO (peso 1,5)</b>	Pontos por atividade		
1.1 Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 (20)		
1.2 Especialização/ Residência na área do Programa	7 (14)		
1.3 Especialização/ Residência em outras áreas	5 (10)		
1.4 Disciplinas em cursos de pós-graduação	2 (4)		
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)</b>	Pontos		
2.1 Professor de ensino fundamental (Ano)	3 (12)		
2.2 Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4 (16)		
2.3 Professor de ensino superior na área (Ano)	10 (40)		



2.4 Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8 (32)		
2.5 Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7 (14)		
2.6 Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) – por atividade	2 (4)		
2.7 Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6 (12)		
2.8 Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2 (8)		
2.9 Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5 (10)		
2.10 Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria (Ano ou orientação)	5 (10)		
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)</b>	Pontos por atividade		
3.1 Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8 (16)		
3.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5 (10)		
3.3 Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis ≥B1: 10 Qualis B2-B3: 8 Qualis B4-B5:5 Qualis C: 3		
3.4 Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2(4)		
3.5 Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1 (4) Nacional: 2 (8) Internacional: 3 (12)		
3.6 Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	6 (18)		
3.7 Autoria ou Organização de Livros	8 (32)		
3.8 Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2(10) Nacional: 3(15) Internacional: 4(20)		
<b>4. PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade		
4.1 Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2 (4)		
4.2 Monitoria em eventos científicos	3 (9)		
4.3 Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3 (18)		
4.4 Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ≥7,0-<8 : 1 ≥8,0 -<9-: 2 ≥9,0 : 3		
4.5 Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7 (14)		
4.6 Prêmios científicos	7 (14)		
4.7 Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1 (4)		
4.8 Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2 (6)		
4.9 Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4 (8)		
<b>5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>	Pontos		
5.1 Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão (Máximo 4 resumos)	3 (12)		
5.2 Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	7 (14)		
5.3 Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	5 (10)		
5.4 Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Semestre)	5 (10)		
5.5 Monitoria em eventos de extensão (por evento)	2 (4)		
<b>TOTAL</b>			

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
(As informações devem ser digitadas)

Foto 3x4

Curso: <b>MESTRADO</b>	Inscrição Nº:
LINHA DE PESQUISA (escolha uma única linha de pesquisa do Programa conforme Anexo III):	
TEMA (escolha um tema dentro da linha de pesquisa definida acima, conforme Anexo III):	

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome Candidato(a):			
Nome Social:			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data de Nascimento:	
Estado Civil:		Nacionalidade:	
Naturalidade:			
Filiação:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
E-mail(s):			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
Nº RG:	Órgão Emissor/UF:	Data Emissão:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
CPF:			
Situação Militar / Nº Documento:			
Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
Profissão:			
Possui vínculo empregatício? ( ) Não ( ) Sim – Qual?			
Empregador:			
Endereço Profissional:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
Inscrição no Cadastro Nacional: Não ( ) Sim ( ) _____			
Portador de Deficiência? Não ( ) Sim ( ) Qual? _____			
<b>Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE, FACEPE e Colegiado deste Programa.</b>			

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato(a)

### ANEXO III

Linhas de pesquisa	Temas	Numero máximo de vagas por tema	Numero máximo de vagas por linha
Produtos naturais	Produtos Naturais com potencial Antiofídico	1	3
	Efeito de produtos naturais no combate aos efeitos lesivos provocados por venenos ofídicos	1	
	Bioprospecção de metabólitos secundários em macroalgas marinhas	1	
Biologia da conservação	Análise osteohistológica comparada entre organismos atuais e fósseis	1	12
	Ecologia da polinização e biologia reprodutiva em angiospermas	1	
	Genética de Populações visando a preservação de cavalos - marinhos na costa do Brasil.	1	
	Genética e mutagênese com <i>Drosophila</i> .	3	
	Análise da assembleia de samambaias em paisagens fragmentadas	1	
	Ecologia de macroalgas	1	
	Histomorfometria do sistema digestivo de aves silvestres	1	
	Bioacumulação de elementos químicos em matriz biológica	2	
Estudos sistemáticos e paleoecológicos da biodiversidade Mesozóica e Cenozóica	1		
Saúde ambiental	Controle vetorial utilizando radiação ionizante.	1	1
Biotecnologia	Biodeversidade aplicada à ciência, tecnologia de alimentos e agroindústria	1	2
	Encapsulação de produtos bioativos	1	
	Total de vagas	18	18

### ANEXO IV BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

- Acesse: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU
- Preencha os seguintes campos:
- Unidade Favorecida (UG): Código 153098 - Gestão 15233
  - Recolhimento: Código 288322
  - Número de Referência: 3503
  - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
  - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
  - Valor Principal e Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
  - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- Imprimir a GRU pagar no Banco do Brasil

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data _____ de Nascimento:	Sexo: ( ) F ( ) M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Música da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/09/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2017** ao corpo discente ao **Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Curso de Mestrado e Doutorado**:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins reconhecidas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE,